

**PORTARIA DF Nº. 011/17**

O Doutor PAULO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando o requerimento apresentado através do ofício n. 04/2017 pela senhora oficial registradora do Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas da Comarca de Laguna onde informa a mudança de endereço do Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas,

RESOLVE:

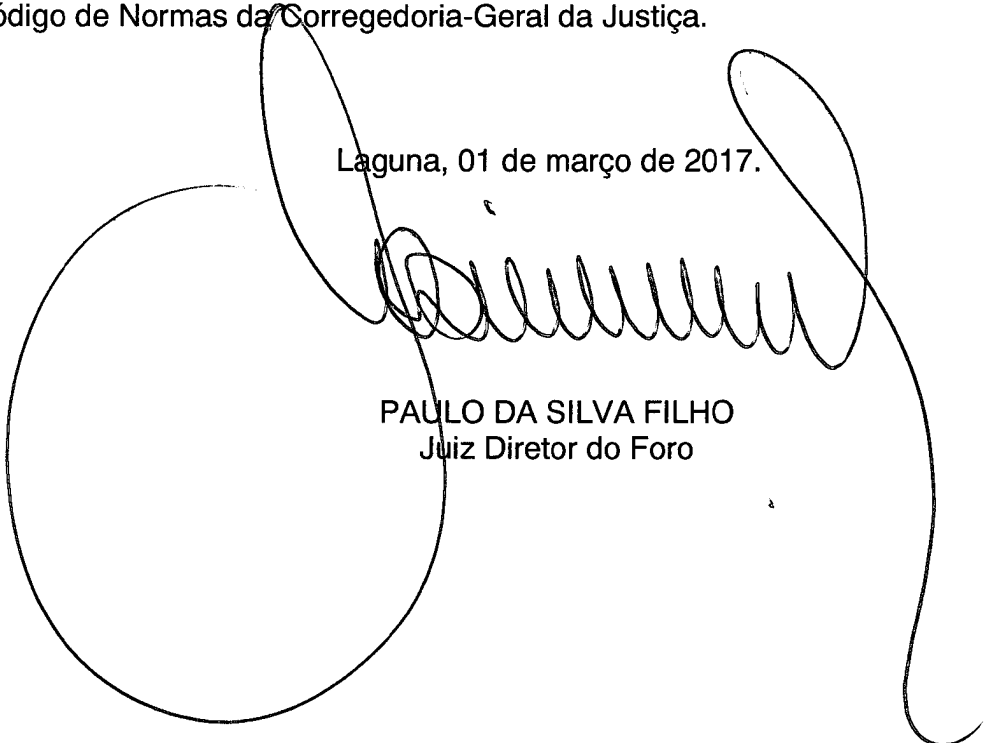
Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo do Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas da Comarca de Laguna no dia 03 de março de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Laguna, 01 de março de 2017.



PAULO DA SILVA FILHO  
Juiz Diretor do Foro